



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO
Em 15/08/2019
Presidente
18:30

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.817, de 14 de Agosto de 2019.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 24.000,00
(vinte e quatro mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02	APLIC. RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1.030	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR SUS	
3.1.90.11.00.00	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.000,00
3.1.90.16.00.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
3.3.90.30.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	250,00
3.3.90.39.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
Total do recurso 4503 – CUSTEIO – Assistência Farmacêutica		24.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte:
RECURSO ACIMA SERÁ COBERTO PELA PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ABAIXO:

1 – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.030 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR SUS	
PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	24.000,00
Total do recurso 4503 – CUSTEIO – Assistência Farmacêutica	24.000,00

Três Coroas - RS, 14 de Agosto de 2019.
Registre-se e Publique-se.

Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.817, de 14 de Agosto de 2019.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão das Rubricas 3.1.90.11, 3.1.90.16, 3.3.90.30 e 3.3.90.39 da Ação Governamental 1.030 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido possui o objetivo de utilização do Recurso da Saúde para pagamento do farmacêutico que atende na farmácia básica e também para aquisição de materiais e serviços para melhoria no atendimento, recurso oriundo do Fundo Nacional da Saúde, sendo o nosso Município foi habilitado no Eixo Estrutura do Programa Qualifar – SUS.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 14 de Agosto de 2019.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal